



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.153/2022

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL PARA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19), E OS EFEITOS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE, CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.656/2022.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001 de 05 de abril de 1990- Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar o artigo 1º da Portaria nº 105/2022 para incluir os servidores Alberto Serafim Magalhães, Yohann Wagne Dona Telles, Dielson Soares de Oliveira, na COMISSÃO ESPECIAL PARA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19), E OS EFEITOS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE, DO Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com base no Decreto Municipal 13656/2022 e artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que passa a ser composta pelos seguintes servidores a saber:

Adinéia Braga Borges
Aguilar Willian Alves da Silva
Alberto Serafim Magalhães
Amos Marques Medeiros
Ana Carolina Otoni de Campos
Ana Cristina Sarcinelli Gama
Andreia Vieira de Souza
Camila de Barros Franco
Carla Aparecida Badialli Dalmora
Carléa Pinha Barbosa Costa
Cassio Pereira Candido
Cinthia dos Santos Araújo
Cristina Siqueira da Silva
Dielson Soares de Oliveira
Edilea Mota Mildeberg da Silva
Edvaldo da Silva Clarindo
Elias José de Matos
Elindalva Marcolino Andreza
Francisco de Assis Rossi Batista Filho
Frank Cardoso
Henrique Luiz Follador
Iara Rocha Ribeiro
Igor Rabelo de Souza
Ingrid Duarte da Conceição
Jéssica Luana Moura de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº153/2022

Jovana de Jesus Paixão
Jozene Carla de Marchi
Juarez Vila Nova
Landia Correia Benevenuto Santos
Leones Arezzi Leite
Luiz Carlos Dias
Marcela Negrís Scaldaferrro
Marcia Cristina Borges de Souza
Márcio Carvalho dos Santos
Maria da Penha Zamprogno do Nascimento
Maria Elizabeth Mendes Costa
Maria Vieira Gomes Oliveira
Mayke Tibes de Paula Lourenço
Nadir Zordan Palombo
Nayra da Silva Barbosa
Nicácia Barbosa da Silva
Nilvans Fernandes Borges
Olga Emília Rodrigues Casula Araújo
Paulo Estevan Francisco Neto
Rafael Brito Angelo
Rosandra Rufino da Silva
Siara Castro da Silva
Tergiani Bernini de Oliveira
Vania Martins Campos
Yohann Wagne Dona Telles

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 105/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/03/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal